



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR FREI TOMÉ, NO POVOADO MUSSAMBÊ, MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA).

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa Maranhão, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Davison Sormanni Almeida Alves, Secretário Municipal de Educação, a subscrevo. João Lisboa (MA), 10 de abril de 2023.

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

**AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA UNIDADE ESCOLAR FREI TOMÉ, NO
POVOADO MUSSAMBÊ.**



Ilmo. Prefeitura Municipal de Joao Lisboa - MA

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da prefeitura municipal de Joao Lisboa, apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do imóvel, de propriedade do Locador(A): **ADAMO CONCEIÇÃO RIBEIRO CPF: 605.204.113-74 E RG: 0388104720109 SSP MA.**

Trata-se de um imóvel localizado frente a Rua Principal Medindo, 12m lateral direita, medindo 25m com zé Pires lateral esquerda, medindo 25m limitando com a Sra. Tavinha Campos, fundo medindo 12m com Sr. Dorian situado à Rua Principal N. 22, povoado Mussambê Município de Joao Lisboa Ma.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para aluguel em:

Valor do contrato: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
Valor mensal: R\$600,00 (Seiscentos Reais)

Atenciosamente,

Imperatriz - MA, 10 de Abril de 2023

ANDREIA ALMEIDA SILVA

A.A. SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ: 14.738.203/0001-94

MUSSAMBE

CPL
Fig. 03
A



A

CPL
Fig. 04
6



A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OFICIO Nº 183/2023

João Lisboa (MA), 11 de abril de 2023.

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste requerer seja emitido despacho orçamentário que informe o suporte contábil legal (dotação orçamentária) para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR FREI TOMÉ, NO POVOADO MUSSAMBÊ, MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA).

O valor estimado para a contratação é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel, em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONTABILIDADE



CERTIDÃO

MANOEL AGUIAR REINADO, Contador, inscrito no CRC sob o nº 8596-ma, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de João Lisboa - MA.

CERTIFICA:

Em resposta ao Ofício nº 183/2023 - SEMED, que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR FREI TOMÉ, NO POVOADO MUSSAMBÊ, MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA), sob a seguinte rubrica:

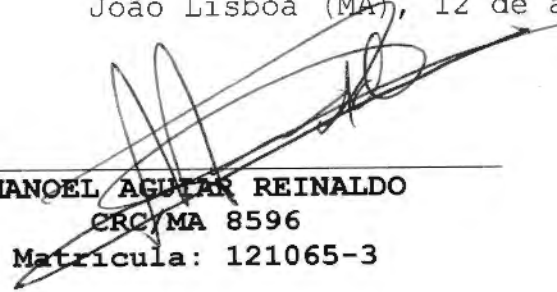
12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental

R\$ 5.400,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

João Lisboa (MA), 12 de abril de 2023.



MANOEL AGUIAR REINALDO
CRC/MA 8596
Matricula: 121065-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA - MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR FREI TOMÉ, NO POVOADO MUSSAMBÊ, MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA).

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03. Dotação Orçamentária:

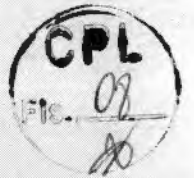
12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

João Lisboa (MA), 13 de abril de 2023.

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário e Ordenador de Despesas Municipal de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1º janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1801568075

SOU: **ADAMO CONCEICAO RIBEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0388104720109 SSP MA

CPF: **605.204.113-74** DATA NASCIMENTO: **04/10/1990**

FUNÇÃO: **ITAMAR PEREIRA RIBEIRO**
EDIANA CONCEICAO RIBEIRO
RO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: **06142981300** VIGENCIA: **12/03/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **08/08/2014**

OBSERVAÇÕES

Assinado digitalmente por **Adamo Conceicao Ribeiro**

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **14/03/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: **95600486864**
MA040111857

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1801568075

MARANHÃO

CPL
 Fl. 09

Pelo presente contrato particular de compra e venda de um lado a Sra. **EDIANA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG. 000071658496-4 SESP/MA e CPF. 024.425.713-23 residente na Rua Principal, nº 22 – Pov. Mussambê - João Lisboa/MA. têm como certo e ajustado o presente Compromisso de Compra e Venda do Imóvel sob as seguintes declarações e obrigações:

VENDEU para o Sr. **ADAMO CONCEIÇÃO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0388104720109 SSP/MA e CPF nº 605.204.113-74, residente na Rua 15 de novembro, nº 661 – Centro - João Lisboa/MA. Têm como certo e ajustado o presente Compromisso de Compra e Venda do Imóvel sob as seguintes declarações e obrigações:

OBJETO:

Com as seguintes medidas e - confrontações:

Com as seguintes medidas e confrontações: A FRENTE medindo **12mts** e Limitando com a Rua Principal. A **LATERAL DIREITA** Medindo **25mts** com o Sr. Zé Pires. E **LATERAL ESQUERDA** Medindo **25mts** e Limitando com a Sra. Tavina Campos. E ao **FUNDO** Medindo **12mts, limitando** com o Sr. Dorian.

CLAUSULA PRIMEIRA – As condições do pagamento serão da seguinte forma: **O valor da venda foi e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

CLAUSULA SEGUNDA – Todos os impostos que sejam ou venham a ser lançados sobre o Imóvel ora doravante, a partir deste contrato, serão pagos exclusivamente pelo comprador dentro dos respectivos vencimentos, embora sejam lançados em nome do vendedor; Caso tenha algum débito antes deste contrato será pago pelo vendedor.

CLAUSULA TERCEIRA - A compradora e Outorgado a quem se refere amplos poderes, em caracter revogável e retratáveis para transferir poder o Imóvel constituído dos dados acima citados.

CLAUSULA QUARTA - O Presente Contrato Particular Obriga em todas as cláusulas, tanto as partes contratante, como seus sucessores e herdeiros.

CLAUSULA QUINTA - Correrão por conta do comprador todas as despesas deste contrato particular de compromisso de compra e venda, tem como em todas as despesas com escrituras definitivas. O comprador é ciente e está de acordo.

O presente contrato é passado em duas (02) vias de igual teor e forma, estando a primeira via selada de acordo com a lei Vigente do País e suas alterações. O qual foi aceito pelas partes que o assinam na presença de duas testemunhas das mesmas conhecidas.

João Lisboa - MA, 09 de fevereiro de 2023.



VENDEDORA

Ediana Conceição Ribeiro

EDIANA CONCEIÇÃO RIBEIRO

COMPRADOR

Adamo Conceição Ribeiro

ADAMO CONCEIÇÃO RIBEIRO


TESTEMUNHAS:

1

2

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa, MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535 2228


Poder Judiciário TJMA Selo
RECETIFR029694UMK5OK34OQJ5PX41, 09/02/2023 10:01:15.
Ato: 13.17.4, Partes: EDIANA CONCEIÇÃO RIBEIRO, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 21,27 Emcl R\$ 19,18 FERC R\$
0,57 FADEP R\$ 0,76 FEMP R\$ 0,76 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa, MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo
RECETFR029694YTKWKYCCRI31LB42, 09/02/2023 10:01:48.
Ato: 13.17.4, Partes: ADAMO CONCEIÇÃO RIBEIRO, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 21,27 Emcl R\$ 19,18 FERC R\$
0,57 FADEP R\$ 0,76 FEMP R\$ 0,76 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, 65 922-000

09/02/2023 10:10:27

03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 54/2023

AUTENTICAÇÃO: HDMQ-1XGI



A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, **CERTIFICA** que o contribuinte **ADAMO CONCEIÇÃO RIBEIRO**, devidamente Inscrito (a) sob o CPF 605.204.113-74 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal, não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA PESSOA FISICA

CPF: 605.204.113-74
Razão Social: ADAMO CONCEIÇÃO RIBEIRO
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 661 CENTRO

A Referida Certidão terá validade até 10/05/2023.

JOAO LISBOA-MA, 09/02/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, 65.922-000

09/02/2023 10:09:20

03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 53/2023

AUTENTICAÇÃO: RTSH-JEVA



A Prefeitura do Município de João Lisboa - MA, CERTIFICA que o imóvel abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal, não constando débitos referentes a tributos imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DO IMÓVEL:

Área Lote: 250,00 M²
Área Edificada: M²
Inscrição Imobiliária: 72896
Inscrição Cartográfica: 03000000022000
Endereço: PRINCIPAL, 22 POVOADO MUSSAMBE
Proprietários:
60520411374 ADAMO CONCEIÇÃO RIBEIRO

Data de Validade da certidão: 10/05/2023.

JOAO LISBOA-MA , 09/02/2023.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS



Data emissão: 17/04/2023

Data de validade: 17/06/2023

Nº da certidão: 12318872490

Código de Validação: ee5c36f687

NOME: Adamo Conceição Ribeiro

CPF: 605.204.113-74

FILIAÇÃO: Ediana Conceição Ribeiro

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
EDIANA CONCEICAO RIBEIRO INSTALAÇÃO: 11979424 CPF: ***.425.71*-** R. PRINCIPAL, 22, CEP: 65922-000 MUSSAMBE - JOAO LISBOA - MA			
Parceiro de Negócio		41887176	
Conta Contrato		11979424	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2023	03/03/2023	R\$ 90,40	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/12/2022	25/01/2023	29	24/02/2023

NOTA FISCAL Nº 036281877 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 25/01/2023
 Consulta pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 21230106272793000184680000362818772061708393
 Protocolo de autorização: 3212300002695911 -
 27/01/2023 às 19:23:01

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• "A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2022, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band; Tarif. Verde: 28/12 - 25/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	101	0,808416	0,650900	1,22	14,70	81,65	ICMS	81,65	18,0000	14,70
ITENS FINANCEIROS							PIS	66,95	0,3242	0,22
Cip-Ilum Pub Pref Munic						8,75	COFINS	66,95	1,5025	1,00

CONSUNO kWh	JAN/22	<input type="text"/>	113
	FEV/22	<input type="text"/>	108
	MAR/22	<input type="text"/>	120
	ABR/22	<input type="text"/>	131
	MAI/22	<input type="text"/>	105
	JUN/22	<input type="text"/>	91
	JUL/22	<input type="text"/>	107
	AGO/22	<input type="text"/>	95
	SET/22	<input type="text"/>	120
	OUT/22	<input type="text"/>	125
	NOV/22	<input type="text"/>	125
	DEZ/22	<input type="text"/>	111
JAN/23	<input type="text"/>	101	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
10081212126	Consumo	ATIVO TOTAL	21.976	22.077	1,00	101 kWh	01CF.1074.A7B1.4117.F321.12FC.A87E.B224				
						Resolução ANEEL		Apresentação		Nº do Programa Social	
						3102/22		27/01/2023			

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
exceto 1 hora de manutenção de rede

Divisão Equatorial: 0800 286 9603
 Ligação gratuita de qualquer rede móvel,
 de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de qualquer rede e móvel.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de usúria à distribuição o atendimento na aparência das indicações DAC, PIC, DMK e DCRB à qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda (98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



CPL
Fig. 16
16



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA – MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

I – Cláusulas do Contrato

1. **Processo de DISPENSA nº 015/2023**
2. **Justificativa:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93
3. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR FREI TOMÉ, NO POVOADO MUSSAMBÊ, MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA).
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA
5. **Contratado:** ADAMO CONCEIÇÃO RIBEIRO
6. **Prazo de Vigência:** 09 (nove) meses
7. **Contraprestação Mensal:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)
8. **Valor do Contrato:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da Secretaria de Educação do Município de João Lisboa – MA, necessitar da locação de imóvel para funcionamento da Unidade Escolar Frei Tomé, no Povoado Mussambê, município de João Lisboa (MA), viu-se obrigado a recorrer da dispensa de licitação com fundamento no Art. 24 Inc. X da lei 8.666/93. Após algumas incursões para a locação do imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa - MA, esse é o motivo gerador da dispensa.

A contratação será efetuada para um período de 09 (nove) meses.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel bem localizado, adequado e com espaço amplo para o funcionamento da Unidade Escolar Frei Tomé, enquanto o prédio original passa por reformas, sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está bem localizado e atende aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades escolares.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel é considerado adequado, pois está bem localizado, estruturado e é de fácil acesso aos moradores e as crianças do bairro.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel:

Valor Mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Valor do Contrato: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de DISPENSA a seguir:



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 015/2023**, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR FREI TOMÉ, NO POVOADO MUSSAMBÊ, MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA), conforme abaixo:

Contratado: ADAMO CONCEIÇÃO RIBEIRO, CPF nº 605.204.113-74, RG: 0388104720109 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro nº 601, Centro - João Lisboa (MA).

Vigência do Contrato: 09 (nove) meses.

Valor do Contrato: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

João Lisboa (MA), 17 de abril de 2023.

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OFICIO Nº 184/2023 – SEMED
Processo de Dispensa de Licitação 015/2023

Senhor Assessor Jurídico:

João Lisboa (MA), 17 de abril de 2023.

Encaminhamos a Vossa Senhoria Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR FREI TOMÉ, NO POVOADO MUSSAMBÊ, MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA), para o devido exame e emissão e parecer jurídico. **(art. 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93)**.

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Atenciosamente

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

À
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER – PGM

**“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DA UNIDADE
ESCOLAR FREI TOMÉ, NO
POVOADO MUSSAMBÊ, MUNICÍPIO
DE JOÃO LISBOA (MA).”**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de realização de despesa formulada pela Secretaria Municipal de Educação, aduzindo, para tanto, que **“[...] A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel bem localizado, adequado e com espaço amplo para o funcionamento da Unidade Escolar Frei Tomé, enquanto o prédio original passa por reformas, sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está bem localizado e atende aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades escolares [...]”**.

Acostou-se ainda ao pedido a avaliação prévia do imóvel, bem como toda a documentação relativa ao referido bem.

Este é o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a Constituição da República prevê a possibilidade de contratação por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.

Essa é a letra do art. 37, XXI, da Carta Magna, *in verbis*:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”
(destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreende-se que, em regra, toda e qualquer contratação firmada pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, o qual é regido pela Lei nº 8.666/93.

Por outro ângulo, o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna, estabeleceu em seu art. 24 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna admissível a contratação direta de produtos e serviços, ocasião em que a realização do processo de licitação se torna dispensável.

No caso *sub examinem*, tanto a justificativa quanto a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde demonstram a possibilidade da contratação pretendida, por dispensa de licitação. A uma, porque o imóvel tem localização adequada tanto quanto é dotado de características necessárias ao funcionamento da UNIDADE ESCOLAR FREI TOMÉ, NO POVOADO MUSSAMBÊ, MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA). A duas, tendo em vista que fora promovida a devida avaliação prévia do imóvel, através da qual pode ser aferido o preço de mercado da locação, requisito esse indispensável à formalização da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Nesse sentido, disciplina o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“É dispensável a licitação:

[...] X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia” [...]

(destaques e grifos nossos)

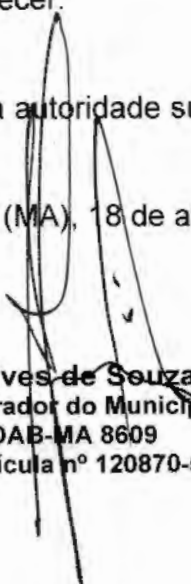
Com isso, restam observados os princípios da legalidade, eficiência e continuidade da prestação dos serviços públicos.

Dessarte, uma vez presentes os pressupostos autorizadores da contratação pretendida, opina este Órgão pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR FREI TOMÉ, NO POVOADO MUSSAMBÊ, MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA), observado o procedimento disposto na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

João Lisboa (MA), 18 de abril de 2023.


Antonio Alves de Souza Júnior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matrícula nº 120870-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



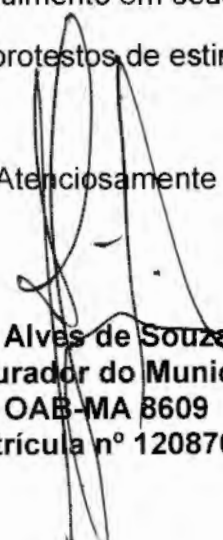
Processo de Dispensa de Licitação 015/2023

João Lisboa (MA), 18 de abril de 2023.

A Assessoria Jurídica Municipal vem por meio deste encaminhar os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



Antonio Alves de Souza Júnior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matrícula nº 120870-5

ILMO SR.
DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NESTA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **ANTÔNIO ALVES DE SOUSA JÚNIOR** – Procurador do Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1º de janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR FREI TOMÉ, NO POVOADO MUSSAMBÊ, MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA), de propriedade do Sr. ADAMO CONCEIÇÃO RIBEIRO, CPF nº 605.204.113-74, RG: 0388104720109 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro nº 601, Centro - João Lisboa (MA). **VALOR MENSAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, Determina que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura.

João Lisboa (MA), 18 de abril de 2023.



DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR FREI TOMÉ, NO POVOADO MUSSAMBÊ, MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA). **CONTRATADO(A):** ADAMO CONCEIÇÃO RIBEIRO. **VALOR MENSAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 18 de abril de 2023. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA), 18 de abril de 2023.

João Lisboa (MA), 18 de abril de 2023.

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

CONTRATO Nº 18.04.15/2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR FREI TOMÉ, NO POVOADO MUSSAMBÊ, MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E O SR. ADAMO CONCEIÇÃO RIBEIRO, NA FORMA ABAIXO.

QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS, ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ITEM 1: LOCADOR(A)

Nome: ADAMO CONCEIÇÃO RIBEIRO

Nacionalidade: Brasileira

CPF: 605.204.113-74, RG: 0388104720109 SSP/MA

Endereço: Rua 15 de Novembro nº 601, Centro - João Lisboa (MA).

ITEM 2: LOCATÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/CGC sob o n.º 07.000.300/0001-10, com sede na Avenida Imperatriz s/n, CEP: 65922-000, João Lisboa – MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, que tem como Seu Representante Legal o Sr. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIO.

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casado

Profissão: Agente Público – Secretário Municipal de Educação

RG: n.º 042834712011-3 SESP/MA e CPF n.º 345.540.343-53

ITEM 3 : IMÓVEL

Frente para a Rua Principal medindo 12m; Lateral Direita medindo 25m, limitando com Zé Pires; Lateral esquerda medindo 25m, limitando com a Sra. Tavina Campos; Fundo: Medindo 12 m, limitando com Sr. Dorian Situado à Rua Principal nº 22, Povoado Mussambê – João Lisboa (MA).

ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO

Vigência: 09 (nove) meses

Início: 18/04/2023 - Término: 31/12/2023

ITEM 5: VALORES

Aluguel Mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Valor Global do Contrato: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Mais água, luz e manutenção.

Periodicidade de reajuste: anual

Índice de correção: IPC-A/IBGE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ITEM 6: PAGAMENTO

Data: até o dia 10 de cada mês

Modo: Através de transferência bancária na conta popança nº 83854-7, agência nº 644

Caixa Econômica Federal

Favorecido(a): ADAMO CONCEIÇÃO RIBEIRO

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram de comum acordo o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o qual obedecerá às disposições da legislação federal e estadual sobre a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO – Este Contrato de Locação de Imóvel se vincula ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 015/2023** e ao levantamento de preços realizado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – Locação de imóvel com as seguintes descrições:

Frente para a Rua Principal medindo 12m; Lateral Direita medindo 25m, limitando com Zé Pires; Lateral esquerda medindo 25m, limitando com a Sra. Tavina Campos; Fundo: Medindo 12 m, limitando com Sr. Dorian Situado à Rua Principal nº 22, Povoado Mussambê – João Lisboa (MA).

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO – O imóvel destina-se ao **FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR FREI TOMÉ, NO POVOADO MUSSAMBÊ, MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA)**.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O presente Contrato vigorará pelo prazo de **09 (nove) meses**, com início em **18/04/2023** e término em **31/12/2023**, podendo ser prorrogado mediante Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na atividade:

12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA – VALOR E REAJUSTAMENTO – A LOCATÁRIA obriga-se a pagar, mensalmente, pelo Banco Brasil ao LOCADOR (A) ou ao seu procurador legalmente constituído, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento, a importância de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, sendo reajustada anualmente, de acordo com os índices oficiais do governo federal IGPM/FGV, ou (IPC-A/IBGE ou IPC/FIPE etc.), conforme as normas administrativas internas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – BENFEITORIAS – O LOCATÁRIO poderá fazer pequenas benfeitorias e adaptações nos imóveis, necessárias para o seu funcionamento e ao exercício de suas atividades, ficando proibidas as reformas e ampliações que demandem gastos elevados, pois estas incorporarão ao imóvel, com exceção das removíveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As reformas solicitadas pela Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, deverão se realizadas por conta do proprietário do imóvel, no prazo máximo de 15 dias após a solicitação, sob pena de rescisão de contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE – O LOCATÁRIO, findo e não prorrogado o prazo contratual e observada a cláusula anterior, obriga-se a devolver o imóvel nas condições que o recebeu, descritas no LAUDO DE VISTORIA, assinado nesta data, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, ficando impedido de sublocá-lo total ou parcialmente, sem prévia autorização do LOCADOR e em consonância com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Serão pagas pelo LOCATÁRIO as despesas ordinárias do condomínio, consumo de água, luz e limpeza, relacionadas com o objeto da locação. Correrão por conta do LOCADOR as despesas relativas às taxas e impostos que, por força de Lei, incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como as despesas extraordinárias de condomínio. Durante a vigência deste contrato o LOCADOR se obriga a manter o imóvel com todas as condições de uso e habitabilidade, cuja perda o LOCATÁRIO não der causa. Enquanto durar a locação, o LOCATÁRIO poderá defender o imóvel como se fosse o proprietário.

O LOCADOR responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, no caso de venda ou transferência do imóvel a terceiros, bem como obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações de qualificação exigidas na Dispensa.

CLÁUSULA NONA – INEXECUÇÃO E PENALIDADES – A inexecução total ou parcial do Contrato pelo LOCADOR, poderá importar nas penalidades seguintes:

- a) advertência, por escrito, quando constatadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido;
- b) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no caso de faltas graves;
- d) na aplicação de penalidades serão admitidos os recursos estabelecidos em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único – A rescisão do contrato sujeita o LOCADOR à multa rescisória correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato, corrigido na data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – VALIDADE – O presente Contrato somente produzirá seus efeitos jurídicos e legais após aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos seguintes:

- a) por ato unilateral e escrito do LOCATÁRIO, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- b) amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público;
- c) descumprimento, por parte do LOCADOR, das obrigações legais e/ou contratuais, assegurando ao LOCATÁRIO o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;
- d) judicialmente, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO




CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº 8.245/91; os casos omissos serão resolvidos à luz da mencionada legislação, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO – Para dirimir toda e qualquer questão, com origem neste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem assim de comum acordo justos e contratados, depois de lido e o achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e conteúdo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

João Lisboa (MA), 18 de abril de 2023.



CONTRATANTE
Secretário Municipal de Educação



CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF _____

CPF/MF _____



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preço nº 002/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de sistema de abastecimento em áreas rurais e comunidades tradicionais do município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 12 de maio de 2023. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaoisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: atcfqeghfpd20230424090418

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 015/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR FREI

TOMÉ, NO POVOADO MUSSAMBÊ, MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA). CONTRATADO(A): ADAMO CONCEIÇÃO RIBEIRO. VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 18 de abril de 2023. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: yip1qzr3h320230424110438

Dispensa de Licitação nº 016/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR FREI TOMÉ, NO POVOADO MUSSAMBÊ, MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA). CONTRATADO(A): EDSON ARTIZ DOS SANTOS. VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 18 de abril de 2023. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: caorki9ipmz20230424120410

